

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2023

O Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, por meio do Prefeito Municipal, **Sr. Gilmar Marco Pereira**, juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, representada pelo Secretário **José Jair Fagundes Antunes**, tornam público o presente edital de convocação aos interessados que desejarem participar do processo de seleção para o programa **“Fomento à Pecuária para a Agricultura Familiar”**, que têm por finalidade a diversidade de produção e crescimento da renda familiar através de duas modalidades “APL Ovinocultura CN” e “CN Mais Pastagens”, para os produtores rurais familiares do Município de Campos Novos, conforme regras abaixo descritas e demais normas previstas na Lei Municipal nº. 4.821/2022.

1. DO PROGRAMA “FOMENTO À PECUÁRIA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR”

O Município de Campos Novos é considerado "Celeiro Catarinense", as atividades agropecuárias predominam em sua economia, com destaque para o cultivo de milho, soja, feijão, trigo e outras culturas de menores proporções. Na pecuária, destaque para a produção de leite e carne.

O Programa de Fomento à pecuária para a Agricultura Familiar no Município de Campos Novos à juro zero que visa diversidade de produção e crescimento da renda familiar através de duas modalidades “APL Ovinocultura CN” e “CN Mais Pastagens”.

Ao pequeno produtor será oportunizado através de agente financeiro, operações de crédito à juro zero, para as finalidades deste projeto, competindo ao Município o pagamento dos

juros incidentes.

A Modalidade APL – Arranjo Produtivo Local Ovinocultura CN tem por objetivos financiar os recursos através de juro zero, capacitar os produtores, prestar assistência técnica e ampliar a produção de ovinos no município, diversificando a produção e agregando renda aos pequenos produtores.

A Modalidade CN Mais Pastagens tem por objetivos financiar os recursos através de juro zero, capacitar os produtores, e prestar assistência técnica no melhoramento de pastagens em propriedades familiares do município, estimulando a diversificação da produção e agregando renda aos pequenos produtores.

Serão liberados através do programa os seguintes valores:

- a) Para a modalidade APL – Arranjo Produtivo Local Ovinocultura CN, o produtor terá acesso ao crédito de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- b) Para a Modalidade CN Mais Pastagens, o produtor terá acesso ao crédito de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os créditos/empréstimos serão quitados em 2 (duas) parcelas anuais, a primeira com vencimento para 12 (doze) meses após a liberação do crédito, e a segunda com vencimento para 24 (meses) meses após a liberação do crédito.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas presencialmente, na Central de Atendimento ao Cidadão – AGILIZA Campos Novos, localizada na Rua Benjamin Colla, nº. 289, bairro Senhor Bom Jesus, nesta cidade, durante o período compreendido entre os dias 27/11/2023 até 15/12/2023, em dias úteis, no horário de funcionamento da repartição pública.

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para realizar a inscrição o produtor deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Ficha Cadastral conforme Anexo I;
 - 2- Cópia do RG e CPF do titular da propriedade ou da DAP;
 - 3 - cópia do comprovante de residência;
 - 4 - DAP – Declaração de aptidão ao PRONAF ou CAF/PRONAF – Cadastro Nacional de Agricultura Familiar, enquadrável no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar;
 - 5- Inventário de animais emitido pela CIDASC;
 - 6- Extrato do Bloco de Produtor para aqueles que não possuem CAF OU DAP.
- * O Agiliza não realiza cópia de documentos.

4. DAS DEMAIS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Finalizadas as inscrições, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente realizará vistoria nas propriedades seguindo a ordem de inscrição, visando averiguar se a propriedade e o produtor se enquadram nos requisitos legais.

4.1.1. O Servidor responsável pela visita técnica manterá contato através do telefone informado na ficha de inscrição visando agendamento. Após três tentativas, não havendo retorno, será desclassificado.

4.1.2. O início das visitas se dará a partir de Janeiro/2024, solicitando aos interessados que fiquem atentos as publicações e chamadas do Município.

4.2. Todos os requisitos para enquadramento e critérios de desempate encontram-se previstos na Lei Municipal nº. 4.821/2022, sendo obrigação do interessado conhecer as regras pertinentes.

4.3. Se o produtor prestar informações inverídicas será imediatamente desclassificado deste Edital.

4.4. Quaisquer dúvidas sobre o presente poderão ser dirimidas junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em anexo ao Agiliza.

4.5. O Município realizará todos os atos de forma transparente, respeitando a legalidade.

4.6. Os atos serão publicados no site oficial.

4.7. Após divulgada a classificação, a Secretaria emitirá documento que permitirá ao produtor encaminhar a devida documentação junto ao Agente Financeiro.

4.8. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

4.9. O produtor poderá se inscrever para as duas modalidades do Programa.

4.10. É válido apenas uma inscrição junto ao Agiliza, dessa forma, orienta-se a atenta leitura a todos os critérios e documentos necessários.

Campos Novos/SC, 24 de novembro de 2023.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito de Campos Novos

ANEXO ÚNICO
FICHA CADASTRAL

Programa de Fomento à Agropecuária para a Agricultura Familiar

Data de Cadastramento:		
Nome:		
CPF:	RG:	
Telefone:		
Endereço:		
Ponto de referência:		
Coordenadas geográficas da propriedade:		
Integrantes da unidade familiar de produção:		
Nome:	Idade:	CPF:
Nome:	Idade:	CPF:
Nome:	Idade:	CPF:
Nome:	Idade:	CPF:
Nome:	Idade:	CPF:
Nome:	Idade:	CPF:

Nome: _____ Idade: _____ CPF: _____
Nome: _____ Idade: _____ CPF: _____
Modalidade pretendida: () APL – Arranjo Produtivo Local Ovinocultura CN () CN Mais Pastagens
Ramo pecuário da propriedade: () Bovinocultura de Leite - n°. de animais _____ () Bovinocultura de corte - n°. de animais _____ () Ovinos - n°. de animais _____ () Caprinos - n°. de animais _____ () outro _____ - n°. de animais _____
Práticas conservacionistas na propriedade: () proteção de nascentes – quantas? _____ () proteção de afluentes (APP) () Sistema de Plantio Direto () Recuperação de áreas degradadas () outras, quais _____
-Tamanho da(s) propriedade(s) que possui em hectares: -Valor da DAP, CAF ou Renda anual Familiar (extrato do Bloco de Produtor).
Observação (caso o produtor queira descrever algo, endereço, explicação adicional).
Assinatura do Produtor: _____